

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e o Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, RECONHECE no que segue abaixo:

Objeto: Contratação da “Banda Garanhões do Forró” para realização de 01 (uma) apresentação no evento “Cultura na Praça”, o valor de 01 (Uma) apresentação será no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação do local: a apresentação será na Praça dos Quiosques na orla da Praia no município de Maxaranguape/RN, com a duração de 01 hora e 00 minutos no dia 05 de Julho, no que trata da contratação, será por meio da sua empresa: GDF SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 50.800.169/0001-02. Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 04 de Julho\* de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
Prefeita Municipal

\*Republicado por incorreção de erro material na digitação.

**Publicado por:**  
Jackson Paulo Matias da Cruz  
**Código Identificador:8BFA3229**